



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 207/2026

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Instituição Recanto Infantil Tia Célia”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião Ordinária de 30 de julho de 2026, conforme Ata nº 149;

RESOLVE:

Art. 1º – DELIBERAR favoravelmente sobre o Plano de Trabalho do Projeto Socioassistencial “Capacitar para Empoderar II” encaminhado via MI 020/2026 – Divisão Financeira e Orçamentária da Secretaria de Assistência Social de Mauá, que apresenta a aplicação dos recursos de emenda parlamentar à **Instituição Recanto Infantil Tia Célia – CNPJ 05.028.042/0001-54**, considerando a programação destinada à transferência voluntária de recursos em 2026, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

OSC	EMENDA	AÇÃO	GND	VALOR
Instituto Recanto Tia Célia	202641190005	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3 Custeio	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 30 de julho de 2026.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social